

Procedimentos Disciplinares (fls. 34), e na Manifestação da Chefia de Gabinete (fls. 35/37), JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, no Processo SAP/GS 875/2018, em face do ex-servidor FELIPE AUGUSTO SILVA DE LUCENA, RG. 49.601.796-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, e aplica a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 251, inciso IV, c.c. o artigo 256, inciso I, §1º, em decorrência da violação dos deveres insertos no artigo 241, inciso I e artigo 242, inciso IV, todos da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da LC 942/2003. Determina, ainda, que a pena deverá apenas ser anotada em seu prontuário funcional, para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública, em especial a consequência contida no parágrafo único do artigo 307, da Lei 10.261/68, haja vista a sua anterior exoneração do estágio probatório, conforme Resolução SAP publicada em 22-06-2018.

**Despachos do Secretário, de 14-1-2019**

Proc.SAP/GS 141/17 - CONHECENDO do recurso interposto pelo interessado PEDRO DA MOTA PRESTES FILHO – RG 18.668.852 (fls.95/99vº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que, os argumentos trazidos no recurso não infirmam a decisão exarada nos autos, nem tampouco afasta a conduta ilícita do recorrente, não sendo, portanto, capaz de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete (fls.87), publicada no D.O. 30/outubro/2018 (fls.88), à qual fica mantida por seus próprios fundamentos. (Intime-se – Advogada: Dra. Caroline H. Oliveira – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 875/18 - JULGANDO PROCEDENTES as imputações irrogadas na Portaria Inaugural e, APLICO ao ex-servidor FELIPE AUGUSTO SILVA DE LUCENA, RG. 49.601.796-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 251, inc. IV, c.c. o art. 256, inc. I, §1º, da Lei 10.261/68, com as alterações da LC 942/2003, em decorrência da violação dos deveres insertos no art. 241, inc. I e art. 242, inc. IV, todos da Lei Estadual 10.261/68, a penalidade deverá apenas constar em seu prontuário funcional, para os fins de resguardar os interesses da Administração Pública, especialmente quanto ao previsto no parágrafo único do art. 307, da Lei 10.261/68, haja vista a sua anterior exoneração do estágio probatório, conforme Resolução SAP publicada em 22-06-2018. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs – Advogada: Dra. Monica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174).

Proc.SAP/GS 1469/11 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado EDSON DOS SANTOS SILVA – RG 29.793.453-3 (fls.229/240), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 08/novembro/2018 (fls.224), publicada no D.O. de 09/novembro/2018 (fls.225), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se. - Advogado: Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477).

Proc.SAP/GS 1594/15 - CONHECENDO do recurso interposto pelo interessado LUIZ ANTONIO DO AMARAL – RG 24.755.449-2 (fls.85/88vº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que, os argumentos trazidos no recurso não infirmam a decisão exarada nos autos, nem tampouco afasta a conduta ilícita do recorrente, não sendo, portanto, capaz de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete (fls.78), publicada no D.O. 1º setembro/2018 (fls.79), à qual fica mantida por seus próprios fundamentos. (Intime-se – Advogado: Dra. Caroline H. Oliveira – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1622/15 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado ALTAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA – RG 18.987.323-1 (fls.108/114Vvº), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 11/outubro/2018 (fls.101), publicada no D.O. de 12/outubro/2018 (fls.102), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogada: Caroline Henrique de Oliveira – OAB/SP 302.036).

**Despachos do Chefe de Gabinete, de 14-1-2019**

Proc.SAP/GS 141/17 - CONHECENDO do recurso interposto pelo interessado PEDRO DA MOTA PRESTES FILHO – RG 18.668.852 (fls.95/99vº), e consoante o contido no Parecer CJ/SAP 10402018 (fls.101/105), aprovador pelo do D. Procurador do Estado Auxiliar da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta (fls.106/107), MANTENHO A DECISÃO de fls.87, publicada no D.O. de 30-10-2018 (fls.88), pelos seus próprios fundamentos, pois as razões do recurso trazidos à colação pelo interessado, “data vênica”, não tem o condão de derrubar a avaliação realizada pelo D. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, exarada por meio do Relatório Final 1.603/2018 (fls.80/83), que deu fundamento à imposição da penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, convertida em multa, em decorrência da violação ao disposto no art. 241, inc. II, III, VI, VII e XIII, da Lei 10.261/68. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/1968. (Advogado: Dra. Caroline H. Oliveira – OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1594/15 - CONHECENDO do recurso interposto pelo interessado LUIZ ANTÔNIO DO AMARAL – RG 24.755.449-2 (fls.85/88vº), e consoante o contido no Parecer CJ/SAP 015/2019, do D. Procurador do Estado Chefe da Consultoria Jurídica em Substituição (fls.90/94), MANTENHO A DECISÃO de fls.78, publicada no D.O. de 30-11-2018 (fls.79), pelos seus próprios fundamentos, pois as razões do recurso trazidos à colação pelo interessado, “data vênica”, não tem o condão de derrubar a avaliação realizada pelo D. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, exarada por meio do Relatório Final 1676/2018 (fls.72/74), que deu fundamento à imposição da penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação ao disposto no art. 241, inc. II, III e XIII, da Lei 10.261/68. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/1968. (Advogado: Dra. Caroline H. Oliveira – OAB/SP 302.036).

**Despachos do Secretário, de 14-1-2019**

Proc.SAP/GS 714/15 - ABSOLVENDO o servidor ADEMIR SOARES DE ARRUDA, RG 8.398.556, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQF-II-QSAP, classificado à época dos fatos na Centro de Detenção Provisória “Dr. José Eduardo Mariz de Oliveira” de Caraguatuba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. Justificando-se as faltas praticadas de 02-05-2014 a 05-06-2014, exclusivamente para os fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogada: Dra. Carolina Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036).

Proc.SAP/GS 1035/18 - TORNANDO SEM EFEITO o Despacho da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, às fls. 37/39 e, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo SAP/GS 1035/2018, autuado em desfavor do servidor JOSÉ ANTONIO SQUINCAGLIA, RG 17.487.141, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Osvaldo Cruz, da supracitada Coordenadoria, justificando-se as faltas consecutivas praticadas no período de 02-04-2018 a 14-05-2018, exclusivamente para fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Interessado: JOSÉ ANTONIO SQUINCAGLIA, RG 17.487.141).

Proc.SAP/GS 1081/18 - TORNANDO SEM EFEITO o Despacho da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, às fls. 22/23 e, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo SAP/GS 1081/2018, autuado em desfavor da servidora SANDRA LUCIA DA SILVA ASSIS, RG

8.502.423, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina da Capital, da supracitada Coordenadoria, justificando-se as faltas consecutivas praticadas no período de 29-05-2018 a 08-08-2018, exclusivamente para fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Interessado: SANDRA LUCIA DA SILVA ASSIS, RG 8.502.423).

Proc.SAP/GS 1083/17 - ABSOLVENDO o servidor XISTO ALVES DE OLIVEIRA, RG 12.186.064, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, justificando-se as faltas praticadas nos períodos de 01-01-2016 a 07-04-2016, de 08-05-2016 a 09-08-2016 e de 23-11-2016 a 31-01-2017, exclusivamente para os fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogadas: Dras. Caroline Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036 e Ana Nery Poloni, OAB/SP 216.624).

Proc.SAP/GS 1193/18 - TORNANDO SEM EFEITO o Despacho da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, às fls. 42/44 e, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo SAP/GS 1193/2018, autuado em desfavor da servidora RITA DE CÁSSIA ALVES, RG 25.630.090-2, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária III de Hortolândia, da supracitada Coordenadoria, justificando-se as faltas consecutivas praticadas no período de 29-05-2016 a 07-07-2016, exclusivamente para fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Interessado: RITA DE CÁSSIA ALVES, RG 25.630.090-2).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**NÚCLEO DE PESSOAL**

**Apostilas do Diretor Substituto De 11-1-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1041575-50.2016.8.26.0053, da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Norton Guimarães de Castro e outros, DECLARA que o ex-servidor RICARDO MITSUOHARU MORISHIMA, RG. 22.393.326, Diretor Técnico I, do SQC-I-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal. (República por ter saído com incorreção)

**De 14-1-2019**

**Cessando:** a partir de 11-1-2019, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, concedido ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO MENDES, RG. 26.390.960-8, Assessor de Gabinete II Ref. 3, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc IV, do art 1º da LC 1.246/2014.

a partir de 11-1-2019, os efeitos da apostila publicada em 5-1 e republicada 8-1-2019 que concedeu o PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – PDI ao servidor LUIS CARLOS RIBEIRO MENDES, RG. 26.390.960-8, Assessor de Gabinete II do SQC-I-QSAP, nos termos dos arts 3º e 4º, da LC 1.158/2011, alterada pelo art. 3º da LC 1.250/2014, na proporção de 50%, do valor resultante da aplicação do coeficiente de 5,00, calculado sobre o valor UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**Núcleo de Pessoal**

**Apostila do Diretor, de 14-1-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129, da Constituição do Estado de São Paulo, Promulgada a 05/10/89, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor abaixo, a partir da data indicada, na seguinte conformidade: SERGIO PEREIRA DA CUNHA – RG. 14.477.440-9 – Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, SQC-III/QSAP, a partir de 26-02-2018 – 5º ATS. (República por ter saído com incorreções)

**HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA**

**NÚCLEO DE PESSOAL**

**Portaria da Diretora, de 14-1-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08: o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora ROSANGELA APARECIDA FERRINHO, RG. 11.796.903-5, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-03-2002 a 12-03-2007 – Certidão 093/07 - PULP 087/12. o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MILTON VASCO DE ALMEIDA, RG. 32.270.529-0, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 02-12-2006 a 30-11-2011 - Certidão 096/11 - PULP 151/2006.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Portarias do Coordenador, de 14-1-2019**

**Concedendo**, com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “I”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados: no período de 2 a 16-12-2018, a MARCIO MASTRANGE GARCIA, RG.30.510.108-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária “ASP Joaquim Fonseca Lopes” de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (P PAR). nos períodos 19-11 a 3-12 e de 7 a 21-12-2018 a FABIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA STEIN, RG. 14.273.150-X, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias e licença-prêmio do Titular. (CPP SMP). com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com

alínea “k”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir das datas e períodos mencionados, aos interessados a seguir relacionados:

no período de 10 a 24-12-2018, a ALESSIA FERREIRA FERNANDES, RG. 28.036.607-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Administrativo, do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (CDP FR).

no período de 6 a 20-12-2018, a NADAYE GOMES, RG. 33.690.871-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor II, do Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias, da Penitenciária “ASP Joaquim Fonseca Lopes” de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (P PAR).

no período de 3 a 17-12-2018, a ALEXANDRE MARTINS DE SIQUEIRA, RG. 21.610.797-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimento V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária “ASP Joaquim Fonseca Lopes” de Parelheiros, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (P PAR).

no período de 14 a 28-12-2018, a EDSON FRANCISCO SEABRA, RG. 23.528.516-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível de Vencimentos II, SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina Sant’Ana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Planejamento de Ações de Escolta, do Grupo Regional de Ações de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular(Proc. 266/2018 - COREMETRO).

**Prorrogando**, em conformidade com o art. 60, inc. I, § 1º, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo de exercício dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nomeados para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, por Dec. de 18, publicado em 19-10-2018:

NOME	RG
ADILSON CABOCCO DE LIMA	236765875
ADNILSON ROBERTO DE MELO	246704457
ADRENIA THUANE APARECIDA PEREIRA	490373218
ADRIANA REGINA FERNANDES	253266774
ADRIANA RODRIGUES GONCALVES LOPES	266413870
ADRIANO APARECIDO ROCHA	349796361
ADRIANO GINES NUNES	168521593
ADRIANO SHIGUEO KAWAGUCHI	342968245
ADRIANO STAMPATO	444073917
ADRIEL THIAGO ROSA	479391026
AGNALDO LUIZ DA FONSECA	5521395
AGNALDO ROGERIO GABAO	22018368
AILTON CLEBER DE OLIVEIRA FILHO	405560308
ALESSANDRO LIMA BARBOSA	343847061
ALESSANDRO MOMENTE FRANCISCO	479259641
ALEX DA SILVA TIMOTE	291700433
ALEX HENRIQUE RIBEIRO	461866705
ALEX MOYSES	291682005
ALEX SANDRO VIEIRA RODRIGUES	293667536
ALEXANDRA MENDES DA SILVA	268047743
ALEXANDRA SANTOS BATISTA LOURENCO	28794024X
ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES CARDOZO	417491396
ALEXANDRE BRENTAN BUENO	247752964
ALEXANDRE BRUNO RISSATO	214638248
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	264171172
ALEXANDRE MOREIRA DE CARVALHO	288931956
ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA	420332455
ALINE MARIA DE MORAES	339690033
ALLAN CESAR MARTINS SILVA	461565006
ALLAN RAMOS DOS SANTOS	48149022X
ALTIVO NUNES PEREIRA	222550776
AMANDA VALQUIRIA FERREIRA	298220623
AMARILDO DOS SANTOS	273388897
AMBROSIO JOSE DOS SANTOS	32205775
AMERICCO SOBRINHO PINTO	129943998
ANA CLEO DE LIMA SCHLUCKEBIER MONTEIRO	409358307
ANA GIORGIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	299439240
ANA PAULA FUNCHAL LOPES	330256233
ANDERSON ALVES DA SILVA	5427819
ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	203238399
ANDRE FERREIRA CALADO	455341023
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MELO	344676080
ANDRE LUIZ SILVESTRE VAIORELETTI	43010537X
ANDRE MAIA DE FREITAS	321000894
ANDRESSA NASCIMENTO DOS REIS	476201688
ANDREZA DE SOUZA CRISPIM	338552960
ANDRIO FERRANTI DA SILVA	421035432
ANTONIEL SANTOS SILVA	574499398
ANTONIO CARLOS FARINELLI	232160466
ANTONIO DA GRACA LEITE NETO	426894820
ANTONIO DA SILVA INACIO	222777990
ANTONIO FERNANDES MORAIS	422150198
ANTONIO FIGUEIREDO	8173749
ATILA MAURICIO DOS REIS	279249329
AVENILDO PINHEIRO DA SILVA	575378444
BRUNA FERNANDA PERES	409136724
BRUNO ALVES BAPTISTA	43831959X
BRUNO AURELIANO DE SOUZA CHAGAS	411475939
BRUNO CESAR VIEIRA INACIO	488311056
BRUNO DANIEL FERNANDES AMBROZIO	402034181
BRUNO HENRIQUE DE PAULA	249171867
BRUNO HENRIQUE FERREIRA	401320625
BRUNO HOLGADO DOS SANTOS	469267409
BRUNO MONTEIRO RIVA	374922378
BRUNO RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS CARVALHO	470923842
CAIO FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	623369643
CAMILA ROMAN DE MORAES	298579078
CARIO CESAR CAETANO BARBOSA	415107776
CARLOS ALBERTO PEREIRA	27280518X
CARLOS ANTONIO BEARARI RODRIGUES	246335919
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	34467907X
CARLOS HENRIQUE FERREIRA PORTO	337376335
CARLOS HENRIQUE GUALDIANO	487801428
CARLOS JOSE FREITAS FERREIRA	473557678
CARLOS REGINALDO DE ARAUJO MELLO	181657375
CARLOS TADEU BARBOSA PINHEIRO	187110001
CASSIA DIAS BRITO ODILON DA SILVA	402950926
CELSO APARECIDO DA SILVA	6557467
CESAR OMAR FERREIRA	248764688
CHRISTIAN LOPES DA SILVA	401162436
CLAUDEMIR INACIO SOARES JUNIOR	451062498
CLAUDIA REGINA CARDOSO	234979501
CLAYTON PINTO DE SOUZA	414012203
CLEBER EDUARDO PEREIRA	485013472
CLEITON DAVI MARQUES DE SOUZA	456852384
CLEYTON CAMARGO SANTOS	231384233
CRISTHYAN THIAGO COSTA	359060225
CYRO SIRIANI NETO	297812610
DANIEL FERRAZ	453360877
DANIEL MARCIUS CRUZ	323513128
DANIEL RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	453833373
DANIEL VINICIUS BELATTO	408247526
DANIELE CRISTINA GONCALVES MARTINS	468638076
DANILO DOS SANTOS BELO	410964712
DANILO VICTORELLI	403748951

DAVID ADHAM MARTELLINI SANTOS	356686577
DAVID ALISON PEREIRA	337604605
DAVID PEREIRA DOS SANTOS	28396327X
DEBORA MARIA DE SOUZA SILVA SANTOS	421304868
DEIMES COSTA SOUZA	488302651
DEISE CANDIDO DE OLIVEIRA	23880978X
DENIS RICARDO RAMOS	290646029
DENIS WILLIAM TORCHETTI	32542651X
DENIZAR GUIMARAES ALVES	427688048
DIEGO DOS SANTOS CALEJON	440323485
DIEGO SOARES GARCIA	440890901
DOUGLAS BARBOSA LOBEIRO	411738173
DOUGLAS MAGALHAES SANTOS	320916303
DOUGLAS VINICIUS DONANGELO QUINTINO	46358160X
EDERSON SENA SOARES	405511437
EDILELDO CORTES SIQUEIRA	020497100
EDILSON JOAO ONORATO DA SILVA	455147437
EDILSON MOREIRA DA SILVA	348273277
EDIVALDO DE OLIVEIRA LOPES	302738459
EDIVALDO LUJARIO DA SILVA	299833252
EDIVANDRO SILVEIRO DA SILVA	270855506
EDNA APARECIDA DE ARAUJO FERREIRA	445510614
EDUARDO FREITAS DE BIASI	477675487
EDUARDO JOSE DE FRANCA	292197767